



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sergio da Silva Barros
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 0265-P/2022
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 30 / 12 / 2022

CONTRATO Nº96/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.009114/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº96/2022/ADM QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE OUTRO, A EMPRESA SETTO ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, nº. 910, bairro Centro, Alfredo Chaves (E. S), CEP: 29.240.000, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.142.686/0001-01, representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SETTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 41.549.063/0001-89**, com sede na Rua Ernani Bonacossa, nº 179, Bairro Parque Residencial, Alfredo Chaves/ES CEP: 29.240-000, E-mail: brunosetto@gmail.com, Tel: (27) 99930-5971, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO COSTA SETTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº - 139.983.627-70 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.387.524 SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Dotação Orçamentária: 100001.1212200122.046 |
| Elemento de Despesa: 33903900000 |
| Ficha: 325 |
| Fonte de Recurso: 11250005000 |


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 30 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CI: _____

NOME: _____

CI: _____